



PROCESSO Nº:	12.480-0/2017
INTERESSADO(A):	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
RECORRENTES:	EDUARDO CAIRO CHILETTO
	CIRO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
ADVOGADOS(AS):	MURILO DE MOURA GONÇALVES – OAB/MT 21.863
	EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JÚNIOR – OAB/MT 6.820 E EVERALDO MAGALHÃES ANDRADE – OAB/MT 14.702
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
	RECURSOS ORDINÁRIOS – 45.286-6/2022 E 45.285-8/2022
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	07/08 A 11/08/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 756/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3098, datada de 17/08/2023, e publicado em 18/08/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 12/09/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

